

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 092 – 27/07/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 28740012, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10122.201545/2500-41, tendo por objeto, custeio do PAB – Piso de Atenção Básica, para o município de Sarandi.

APROVA a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10122.201545/2500-41, oriunda da emenda parlamentar nº 28740012, para o município de Sarandi, tendo por objeto custeio do PAB - Piso de Atenção Básica, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual